



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

## **PORTARIA Nº 1177/PROAD/UFFS/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 45/2018, tendo como objeto a contratação do serviço de engenharia, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para os equipamentos instalados no *Campus* Chapecó-SC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 45/2018, tendo como objeto a contratação do serviço de engenharia, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para os equipamentos instalados no *Campus* Chapecó-SC:

- I - gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- II - gestor suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- III - fiscal setorial titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- IV - fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.
- V - fiscal técnico titular: Edson Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2018, Processo nº 23205.001690/2018-51, contratada a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 518/PROAD/UFFS/2021, de 27 de julho de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 23/03/2023*

**PORTARIA Nº 1177/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/03/2023 14:03 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1177**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **9cf8db5100**